



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 15/05/18

Revolta

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 2627, DE 10 DE MAIO DE 2018

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2492, de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 2492, de 12 de abril de 2018:

Onde se lê: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2018”[...]

Leia-se: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2018”[...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm